



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360 DE 30 DE OUTUBRO DE 1972.

Antônio Augusto Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 720.000,00 (Setecentas e Vinte Mil Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigentes:

ANEXO I QUADRO "A"

<u>03 - Administração e Planejamento</u>	
03.07.020.2 - Encargos Diversos	Cr\$ 70.000,00
03.07.020.2 - Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
03.07.021.2 - Encargos Diversos	Cr\$ 100.000,00
<u>10 - Habitação e Urbanismo</u>	
10.58.323.2 - Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
10.58.323.2 - Encargos Diversos	Cr\$ 50.000,00
<u>16 - Transportes</u>	
16.88.534 - Material de Consumo	Cr\$ 300.000,00

ANEXO II QUADRO "A"

<u>03 - Despesas Correntes</u>	
11.40 - Encargos Diversos	Cr\$ 70.000,00
11.20 - Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
11.40 - Encargos Diversos	Cr\$ 100.000,00
<u>10 - Habitação e Urbanismo</u>	
11.20 - Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
11.40 - Encargos Diversos	Cr\$ 50.000,00
<u>16 - Transportes</u>	
11.20 - Material de Consumo	Cr\$ 300.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar, dar-se-á com a anulação parcial da seguinte verba,

Sent. Fls. 02



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

CONF. ELS. 02 - DECRETO Nº 360 DE 30 DE OUTUBRO DE 1979.

ANEXO I QUADRO "A"

10 - ~~Habitacao e Urbanismo~~
20.58.323.1.14 - Obras Publicas, 0\$720.000,00

ANEXO II QUADRO "A"

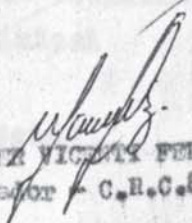
10 - ~~Habitacao e Urbanismo~~
41.10 - Obras Publicas, 0\$720.000,00

Artigo 3º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de Outubro de 1979 - 15º Ano da Instalação do Município.


AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal


WAGNER VICENTE FERRARI
Contador - C.R.C. 81843

Publicado no quadro de editais na mesma data.